PUBLICADO
EM 15/04/2025
EDIÇÃO 438
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1820, de 04 de abril de 2025.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64 em seu art. 43º, Parágrafo 1º e da Lei Municipal nº 621, de 02 de abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial para utilização dos recursos na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 2.653.245,99 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme saldo em conta dos Programas/Projetos, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Ficha	Função Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte /STN	Valor R$
FMS	624	10.302.0010.1344.1344	Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média e Alta Complexidade	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39.00	2.621	19.000,00
FMS	620	10.301.0010.1346.1346	Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39.00	2.621	33.816,83
FMS	622	10.302.0010.1348.1348	Manutenção dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39.00	2.621	86.760,00
FMS	625	10.301.0010.1322.1322	Custeio Ações de Saúde Relacionado ao Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis DANT	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.621	1.000.000,00
FMS	626	10.301.0010.1322.1322	Custeio Ações de Saúde Relacionado ao Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis DANT	Outras Despesas de Pessoal – Contratos de terceirização	3.3.90.34.00	2.621	1.500.000,00
FMS	627	10.302.0010.1349.1349	Programa de Promoção à Equidade	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.621	13.669,16
						TOTAL	**2.653.245,99**

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de superávit financeiro referente à saldos de repasses fundo a fundo realizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, não utilizados

integralmente até 31/12/2024, conforme disposto no art. 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 04 de abril de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fonte de Recurso: **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Código: **1621 e 2621**

Posição do Saldo: **31/12/2024**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		**COMPROMETIMENTO**	
Conta: 177221-0	629.605,43	**DDO/CONSIGNAÇÕES**	7.350,02
Conta: 177318-6	837.184,45	**RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	610.692,55
Conta: 175434-3	3.542.782,01	**RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	72.864,01
Conta: 177330-5	92.885,02	**RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	1.898.654,42
Conta: 175268-5	239,88	**RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	6.792,90
Conta: 175379-7	11.940.609,29	**OUTROS PASSIVOS**	
Conta: 175435-1	24.457,47		
Conta: 175819-5	2.769,29		
Conta: 175821-7	88,98		
Conta: 175902-7	3.682,60		
Conta: 8.363-1	2.117,78		
Conta: 9.960-0	35.219,78		
Conta: 9.957-0	50,82		
DÉFICIT	**0,00**	**SUPERÁVIT**	**14.515.338,90**
TOTAL	**17.111.692,80**	**TOTAL**	**17.111.692,80**

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024 – Fonte: SUS Estadual Código: 1621 e 2621

O Demonstrativo comprova a existência de saldo em 31 de dezembro de 2024, e com base no disposto no art. 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Decreto nº 1820	Proj. Lei nº	Proj. Lei nº	Saldo
14.515.338,90	2.653.245,99	0,00	0,00	11.862.092,91

Cambuci-RJ, 04 de abril de 2025.

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Integridade da escrituração das Disponibilidades de Fontes de Recursos (DFRs)

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUCI

Parâmetros: Considerar somente saldos iniciais/abertura: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 31/12/2024; Recurso: [{"valor":"277645","descricao":"1.621.0000.0000 / TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL"},{"valor":"347419","descricao":"2.621.0000.0000 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Anterior)"}]; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade(s): [{"valor":"7496","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUCI"}] - Versão: 16 de 10/12/2024 13:16:31

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro			Passivo Financeiro			Superávit/Déficit Financeiro	
	Caixa e equivalentes de caixa e Créditos (1) (a)	Disponível (7211,82114) (b)	Diferença (c) = (a-b)	Obrigações (2, 6221301, 6311) (d)	Comprometido (82112,82113) (e)	Diferença (f) = (d-e)	Controle (82111) (g)	Diferença (h) = (a-d-g)
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE	15.147.274,50	15.147.274,50	0,00	631.935,60	631.935,60	0,00	14.515.338,90	0,00
2.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.964.418,30	1.964.418,30	0,00	1.964.418,30	1.964.418,30	0,00	0,00	0,00
Total Geral	17.111.692,80	17.111.692,80	0,00	2.596.353,90	2.596.353,90	0,00	14.515.338,90	0,00

Aline Menezes Lima
Contador
CRC-RJ 121038/O - 4